



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 032, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU de 12/04/2017, considerando as informações contidas no Processo IFMT Nº 23195.022381.2015-38 e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 13/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Reformulação do **Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Nível Médio**, Eixo Tecnológico “Recursos Naturais”, do IFMT/Campus Juína - 2015.

Art. 2º - O curso funcionará com as seguintes características:

Curso: Agropecuária

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais

Nível: Médio

Forma: Integrado

Modalidade: Presencial

Formação Profissional: Técnico em Agropecuária

Carga horária total: 4.048 horas

Carga Horária Total das Disciplinas: 3.808 horas

Estágio Supervisionado Obrigatório: 240 horas

Periodicidade de Seleção: Anual

Regime de matrícula: Anual

Tempo de integralização do curso: mínimo 3 anos e máximo 6 anos

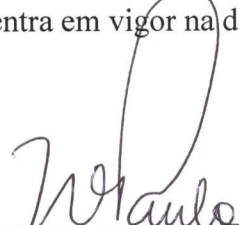
Número de alunos: 70 vagas anuais (35 alunos por turma)

Turno de Funcionamento: Matutino com aulas no contra turno (Vespertino)

Art. 3º - Este PPC atendeu turmas ingressantes em 2015.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2017.


PROF. WILLIAN SILVA DE PAULA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT